



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre autorização para realização de Termo Aditivo ao convênio nº 004/2013 e dá outras providências”.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer um aditivo no Convênio nº 004/2013, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, consoante as disposições previstas nesta lei.

Art. 2º Será alterado a Clausula Segunda “Das Obrigações” - Concedente - do Convênio n.º 004/2013, que será acrescido de uma parcela de R\$ 2.053,59 (Dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) a ser paga no mês de dezembro/2013, passando o valor do Convênio de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 22.053,59 (Vinte e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

§ 1º A presente alteração faz-se necessária em virtude da necessidade de aquisição de materiais para reforma do alojamento de praças da Unidade Policial Militar, a fim de abrigar os militares em transferência para o 15º Batalhão da Polícia Militar “Cap. PM José Wilson Souza”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico